



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.21.11.26.001**

**ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 05.009/2020-PERP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05.009/2020-PERP**

**UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Sr. Raimundo Soares Ramos Junior – Secretário de Educação do Município de Maranguape/CE no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº 04.21.11.26.001**, vêm **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 05.009/2020-PERP, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Maranguape/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 05.009/2020-PERP do Município de Maranguape, para contratação de Serviços de locação de impressoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da secretaria de Educação do Município de Maranguape/CE, em favor do fornecedor: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 02.736.051/0001-01; Valor Global: R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)**, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos:

PROJ./ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
04.10.12.361.0023.2067	3.3.90.40.00	1.113.0000.00
04.10.12.365.0027.2065	3.3.90.40.00	1.113.0000.00
04.01.12.122.0030.2052	3.3.90.40.00	1.111.0000.00

ITEM								
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quat Mês	Quant Equip.	Marca	Valor Unitário	VR. Mensal (R\$)	VR. TOTAL (12Meses) (R\$)
05	<b>MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA</b> Requisitos Técnicos Mínimos: Impressora com Tecnologia Laser ou Led, padrão de cor monocromático, tipo multifuncional (imprime, copia, scanner, fax), memória de 3 GB, resolução de impressão 1200x1200DPI, resolução de digitalização de 600x600DPI, resolução de cópia 600x600DPI, 99 cópias contínuas, velocidade de impressão 45 PPM A4, capacidade da bandeja de 250 páginas, fax 33.6kbps, interfaces USB, rede ethernet 10/100/1000, frente e verso automático. Inclui manutenção ON-SITE e reposição de peças inclusos, com substituição imediata do equipamento em caso defeito sem ônus adicional para a Contratante. <b>Atenção: Todos os equipamentos devem ser NOVOS DE PRIMEIRO USO. Franquia Mensal:5.000 impressões por equipamento.Equipamentos novos de 1 uso.</b>	Mês	12	94	OKI	300,00	28.200,00	338.400,00
06	<b>IMPRESSORA POLICROMÁTICA</b> para área hospitalar;Tecnologia de Impressão Digital: Led/Laser de 4 Cores-Velocidade de Impressão : A4/Carta: 50 ppm   A3: 28 ppm-Tempo para a Primeira Página: Aproximadamente 8 segundos-Resolução de Impressão: ProQ 4800 Multinível   1200 x 1200 dpi (2 níveis)   1200 x 600 dpi (16níveis)   600 x 600 dpi (2 níveis)-Memória (Padrão/Máxima): 2GB/2GB-Processador 1.2 GHz ARM CPU-Painel Operador LCD de 10.9 cm (480 x 272 pontos)-Manuseio de Mídia3 Bandeja 1/2/3: A3, SRA3 (até 330 x 457 mm), A4, A5, A6, B4, B5, B6 Bandeja Frontal: A3, SRA3, A4, A5, A6, B4, B5, B6. Formatos personalizados:Largura 64~330 mm,	Mês	12	1	OKI	1.320,00	1.320	15.840,00

*[Handwritten signature]*



# MARANGUAPE

## PREFEITURA



<u>Comprimento 89~1321 mm Alimentador de alta capacidade: A3, SRA3, A4, A5, A6, B4, B5, B6-Aceitar papeis com gramatura : de 52 a 320 g/m<sup>2</sup> na gaveta   Bandeja manual /bypass: 52 a 360 g/m<sup>2</sup> Alimentador de alta capacidade: 52 a 320 g/m<sup>2</sup>   Duplex: 64 a 320 g/m<sup>2</sup>. Franquia 500 páginas – Equipamento Novo 1 Uso.</u>									
<b>VALOR GLOBAL</b>								R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)	

Maranguape, Ceará, em 29 de novembro de 2021.

**Raimundo Soares Ramos Junior**  
Secretário de Educação



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação** à Declaração de Adesão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **04.21.11.26.001**, foi publicada, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Maranguape/CE, 29 de novembro de 2021.

**Raimundo Soares Ramos Junior**  
Secretário de Educação